



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 22, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 16.996/2021

CONTRATO DE DOAÇÃO, SEM ENCARGOS E QUAISQUER ÔNUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES, INSTITUTO “CRESCER MAIS”, DOS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Contrato de Doação, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, doravante denominado simplesmente **DOADOR**, neste ato representado pelo Prefeito **Caio César Machado da Cunha**, portador da CIRG nº 27778878-X e do CPF nº 275.982.388-12, e pelo Secretário Adjunto de Governo **Rubens Pedro de Oliveira** portador da CIRG nº 53.300.048-8 e do CPF nº 472.194.778-05 e, de outro lado, a **Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes**, mantenedora do **Instituto “Crescer Mais”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.580.453/0001-38, com endereço na Rua Pedro Paulo de Carlo, 354, Vila São Sebastião - Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por **Carmine Mosca**, inscrito no CPF sob o nº 123.133.018-00, com endereço na Rua Pedro Paulo de Carlo, 354, Vila São Sebastião - Mogi das Cruzes/SP, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIA**, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 16.996/2021, no que couber, e nos termos do Decreto nº 20.705/2022, têm entre si ajustado o presente Contrato de Doação, sem encargos e quaisquer ônus, sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação dos seguintes bens móveis: 10 (dez) cadeiras universitárias (tamanho adulto).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Fundamento

2.1 A doação está fundamentada no art. 17, II, “a”, da Lei nº 8.666/93, conforme conclusões registradas no Processo Administrativo nº 16.996/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Finalidade

3.1 A doação tem por finalidade exclusiva a destinação dos equipamentos para a realização do Curso de Computação a ser oferecido gratuitamente pelo Instituto “Crescer Mais”, no âmbito da paróquia donatária, conforme registrado no Processo Administrativo nº 16.996/2021.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 22/2022 - FLS. 2

CLÁUSULA QUARTA - Das Condições Gerais

4.1 A **DOADORA** não se responsabilizará por qualquer outra providência necessária ao alcance da finalidade disposta na Cláusula 3.1.

4.2 A **DONATÁRIA** assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso dos bens objeto deste instrumento a partir da data de publicação deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Doação e da Aceitação dos Bens

5.1 O **DOADOR**, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, a doação dos bens objetivados, e o **DONATÁRIO**, a aceitação daqueles, nos termos da Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Fiscalização

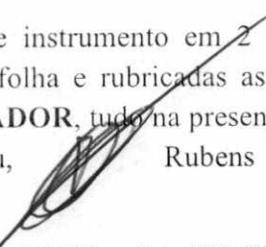
6.1 A fiscalização e o fiel cumprimento da execução das prestações objeto deste Termo ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Reversão

7.1 Pela não utilização dos bens doados para os fins previstos na Cláusula Terceira deste Contrato, pela **DONATÁRIA**, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da publicação deste instrumento contratual, os bens serão revertidos ao patrimônio público municipal, sem que a **DONATÁRIA** faça jus a qualquer indenização por benfeitorias, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos deveres previstos nesta doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias originais, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **DONATÁRIO** e a outra com o **DOADOR**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu,  Rubens Pedro de Oliveira, Secretário Adjunto de Governo, o lavrei.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 22/2022 - FLS. 3

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 2 de março de 2022.

PELO DOADOR:

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Governo

PELO DONATÁRIO:

CARMINE MOSCA
Instituto Crescer Mais – Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes



TESTEMUNHAS:

Felipe Rocha Magalhães
RG: 12.647.785
CPF: 087.458.736-07

Marcos Vinicius de Souza Siqueira
RG: 54.106065-X
CPF: 472.772.188-09



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

DOADOR: Município de Mogi das Cruzes

DONATÁRIA: Instituto Crescer Mais – Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 22/2022

OBJETO: Doação dos seguintes bens móveis: 10 (dez) cadeiras universitárias (tamanho adulto).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 2 de março de 2022.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Rubens Pedro de Oliveira
Cargo: Secretário Adjunto de Governo
CPF: 472.194.778-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Doador:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: _____

Nome: Rubens Pedro de Oliveira
Cargo: Secretário Adjunto de Governo
CPF: 472.194.778-05

Assinatura: _____

Pela Donatária:

Nome: Carmine Mosca
Cargo: Adm. Paroquial
CPF: 123.133.018-00

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 246.424.778-29

Assinatura: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **caio cesar machado da cunha**, CPF **275.982.388-12**, atesto que na data de **11/03/2022** às **10:20:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **caiocunha@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

75F91A8E3838999FC3F56BCD87E86203ED51912E7D7EB6D790327C8C486

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

16cee91e-0d9b-4d3c-9c61-349d8376ccdd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rubens Pedro de Oliveira**, CPF **472.194.778-05**, atesto que na data de **04/03/2022** às **14:05:06** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rubens.sgov@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D08E6DA9E28A19C11DBD1B2724E3A4748FC9AADAB9F8A6B5057E779A5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

062fe5ac-4ace-43e9-a992-f9cada93f468

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO**, CPF **246.424.778-29**, atesto que na data de **10/03/2022** às **10:50:06** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rossi-cardoso@uol.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

1D18DE6905AD23C8012B7D7AEEF1F5D7C7D80EECAC52C1184C3AE91608

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f2536a1b-bf95-4335-aecd-71bb1e1c83fd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

